MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Câmpus Medianeira
Coordenação do curso de Engenharia de Alimentos

NORMA COMPLEMENTAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

UTFPR/MD

ALTERAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Medianeira
2016

I Definição, Objetivos, Carga Horária

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Engenharia de Alimentos, da UTFPR – Câmpus Medianeira, segue a Resolução nº 120/06 – COEPP, de 07 de dezembro de 2006. Esta resolução estabelece os objetivos e características do TCC, atribuições do coordenador de curso, do professor responsável pelo TCC, do professor orientador e dos alunos, além da matrícula, desenvolvimento e divulgação dos resultados do TCC.

O TCC tem por objetivos:

- Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e das teorias adquiridas durante o curso de forma integrada através da execução de um projeto;
- Desenvolver nos alunos a capacidade de planejamento e a disciplina para resolver problemas dentro das áreas de sua formação específica;
- Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- Desenvolver a habilidade de redação de trabalhos acadêmicos e de artigos técnicos, com emprego de linguagem adequada a textos de caráter técnico científico, respeito à gramática e à ortografia de língua portuguesa, bem como às normas de apresentação e de formatação aplicáveis;
- Desenvolver nos alunos a habilidade de expressar-se oralmente em público, visando apresentar e defender suas propostas e seus trabalhos perante bancas examinadoras e platéia, utilizando linguagem, postura, movimentação e voz adequada para tal; este item engloba ainda a representação de material audiovisual apropriado para o uso durante as apresentações;
- Estimular o espírito empreendedor nos alunos através da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos que possam ser patenteados e/ou comercializados;
- Intensificar a extensão universitária através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade de maneira geral;
- Estimular a construção do conhecimento coletivo.

No curso de Engenharia de Alimentos da UTFPR, Câmpus Medianeira, o TCC deve ser desenvolvido **individualmente**. Excepcionalmente, por solicitação formal do Professor Orientador ao Professor Responsável na disciplina de TCC1, o TCC poderá ser desenvolvido por equipe de, no máximo, 02 (dois) alunos, desde que apresentada uma justificativa pertinente e, ainda, o plano de trabalho individual para cada aluno da equipe.

O TCC é subdividido em duas unidades curriculares, doravante denominadas TCC1 e TCC2, cujas matrículas ocorrem no 8º e 10º períodos, respectivamente. A aprovação em TCC1 constitui-se atividade e condição obrigatória para a matrícula em TCC2, conforme consta na grade curricular do curso. A carga horária total destinada ao TCC é de 120 horas, sendo que destas, 60 horas são destinadas ao TCC1 e 60 horas são destinadas ao TCC2.

II Funcionamento, Atribuições, Formas de Avaliação

O coordenador de curso indica o professor titular das disciplinas TCC1 e TCC2, doravante denominado Professor Responsável, que se encarregará das ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.

Cada pré-projeto é acompanhado por um Professor Orientador especializado no tema, que deve ser definido pelos alunos em conjunto com o Professor Responsável no prazo máximo de 90 dias, a contar a partir da matrícula na disciplina TCC1. Junto com o pré-projeto deve ser apresentado um plano de trabalho individual, que terá acompanhamento e anuência dos professores responsáveis das disciplinas de TCC1 e TCC2 e do professor orientador conforme etapas propostas.

São atribuições do Professor Responsável na disciplina de TCC1:

- Auxiliar na elaboração do projeto de pesquisa;
- Registrar a frequência dos alunos nas atividades programadas;
- Emitir, receber e guardar os documentos relativos à disciplina.

Na disciplina de TCC1, o Professor Responsável auxilia nas normas de desenvolvimento de projeto de pesquisa, sendo considerado aprovado a aluno que:

- Obtiver frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável;
- Apresentar pré-projeto de pesquisa por escrito, elaborado de acordo com os padrões da UTFPR;
- Defender e obtiver aprovação da proposta do pré - projeto de pesquisa, junto a uma banca examinadora.

A avaliação do pré-projeto na disciplina TCC1 será feita por uma banca composta de pelo menos 03 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Professor Responsável pela disciplina. O aluno deverá entregar 03 (três) cópias do pré-projeto, juntamente com a ficha de inscrição para a apresentação do mesmo, com anuência do Professor Responsável pela disciplina TCC1 e pelo Professor Orientador, em data definida no calendário acadêmico da UTFPR.

O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente efetivo do Departamento Acadêmico de Alimentos (DAALM) do Câmpus Medianeira da UTFPR ao qual o aluno está vinculado. Poderá haver a vinculação de 01 (um) co-orientador por projeto, o qual deve fazer parte do corpo docente do Câmpus Medianeira da UTFPR. Será apresentada aos alunos da disciplina TCC1 uma lista de professores em áreas específicas, potenciais orientadores.

Cada Professor Orientador poderá orientar concomitantemente, no máximo, 03 (três) alunos.

O TCC 2 caracteriza-se pela execução do Projeto de Pesquisa aprovado na atividade TCC 1, defesa final e entrega da monografia.

São atribuições do Professor Responsável na disciplina de TCC2:

- Registrar a frequência dos alunos nas atividades programadas;
- Convocar os alunos e Professores Orientadores para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Emitir, receber e guardar os documentos relativos à disciplina.

São condições necessárias para aprovação em TCC2:

- Apresentação da monografia, elaborada de acordo com os padrões da UTFPR;
- Defesa e aprovação em seminário público de defesa final do TCC.

A avaliação final do TCC2 será feita por uma banca composta de pelo menos 03 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Coordenador de Curso. O(s) aluno(s) deverá entregar as 03 (três) cópias do Trabalho de Conclusão, juntamente com a ficha de inscrição para defesa em data definida no calendário acadêmico da UTFPR.

A defesa final do TCC2 deverá acontecer no mesmo período letivo em que o aluno se matricular na disciplina TCC2.

Deverá(ão) obrigatoriamente ser entregue(s) ao Professor Responsável como documentação final do TCC, cópias da monografia corrigida após a defesa e/ou produtos, documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e eletrônica(s).

Conforme decisão do Colegiado do curso de Engenharia de Alimentos, o professor orientador pode solicitar ao aluno além da cópia da monografia, a entrega do trabalho em formato de artigo científico. Este artigo deve ser redigido segundo as normas de periódico de impacto na Área previamente escolhido pelo professor responsável pelo TCC e professor orientador do trabalho. As normas de elaboração do artigo devem constar como Anexo na monografia de TCC.

As datas para entrega de projetos e monografias são definidas em calendário acadêmico anual da UTFPR.